



RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CAD/UNESPAR

Homologa o Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e o Estado do Paraná, por Intermédio da Casa Militar, e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.807.715-9;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, em Campo Mourão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira**, assinado “ad referendum” do CAD, entre a Unespar, e o Estado do Paraná, por Intermédio da Casa Militar, e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, visando o intercâmbio científico e tecnológico para criação de um programa de cooperação voltado para a redução dos riscos de desastres.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 18 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016